



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINA DO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) já em funcionamento, localizado na Avenida Sérgio de Biagi Bueno, nº 1025 – Jardim Bouganville, nesta cidade, passa a denominar-se:

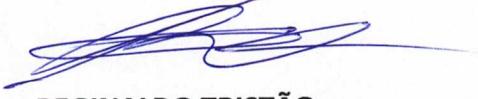
CEMEI DONA LURDES FERREIRA MELO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 27 de maio de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente**


**CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente**


**REGINALDO TRISTÃO
Secretário**